



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 224 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2021

**AUTORIA:** MAURÍCIO VILA ABRANCHES e GLÁUCIA BERENICE

**ASSUNTO:** – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/21 – MAURÍCIO VILA ABRANCHES e GLÁUCIA BERENICE – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.

A propositura em apreciação, de iniciativa dos nobres Vereadores Maurício Vila Abranches, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Além disso, a matéria dispendo sobre a realização de sessão solene anual, em Homenagem ao Dia Municipal do Capelão, encerra e si nobilíssimo alvitre.

Destarte, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor se adequa às normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

B



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2021.

**ISAAC ANTUNES**

Presidente

**RENATO ZUCOLOTO**

Vice-Presidente

**MAURICIO VILA ABRANCHES**

Relator

**JEAN CORAUCI**

**BRANDO VEIGA**